



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 079/2018

De 9 de novembro de 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa O Imparcial Araraquara Ltda.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Erlei Fortunato Cerni Baú, gerente, CPF 219.347.318-89 e Andréia de Freitas Luiz, agente administrativo, CPF 183.331.248-10, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 19/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa O Imparcial Araraquara Ltda., para a execução dos serviços de publicação dos atos emanados desta Câmara Municipal, em jornal diário e de circulação local.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e da suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 9 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição de sábado, 10 de novembro de 2018.

